

daquelas que justificaram a sua designação, importa agora proceder à designação de dois novos representantes.

Assim:

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar como representante efetivo do Governo no Conselho Económico e Social (CES), o Dr. Francisco Duarte Lopes, ex-diretor-geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Designar como representante efetivo do Governo no CES, em substituição do representante referido no número anterior, o Dr. Pedro Sanchez da Costa Pereira, diretor-geral dos Assuntos Europeus, cuja sinopse curricular consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

3 — Exonerar como representante suplente do Governo no CES, o Prof. Doutor João Carvalho das Neves, ex-presidente do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., do Ministério da Saúde.

4 — Designar como representante suplente do Governo no CES, em substituição do representante referido no número anterior, o Dr. Rui dos Santos Ivo, presidente do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., do Ministério da Saúde, cuja sinopse curricular consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

5 — Determinar que a presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

5 de novembro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

#### Sinopse curricular

Pedro Sanchez da Costa Pereira, nascido em 28 de novembro de 1962, em Luanda, Angola.

Licenciado em Relações Internacionais no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa; Pós-graduado em Estudos Europeus no Colégio da Europa (Bruges); Assistente no Colégio da Europa (1986-1988); Assistente no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa; Admitido no Ministério dos Negócios Estrangeiros em dezembro 1990; Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, em novembro 1992; Secretário de Embaixada, em dezembro 1992; Na Embaixada de Portugal em Paris, em dezembro 1994; na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em julho 1998; Primeiro-Secretário de Embaixada, em dezembro 1998; Conselheiro de Embaixada, em abril 2002; Adjunto e depois Assessor para os Assuntos Europeus do Primeiro-Ministro, em agosto 2002; Diretor de Serviços, da Direção de Serviços da Europa, em agosto 2004; Ministro Conselheiro da Embaixada de Portugal em Brasília, em setembro 2005; Subdiretor Geral, na Direção Geral de Política Externa e Coordenador Nacional da Conferência Ibero-americana, em agosto 2009; Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe, em outubro de 2010; Representante Permanente Adjunto na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em maio 2011; Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe, em outubro 2013; Diretor-geral dos Assuntos Europeus, desde 1 outubro 2014.

#### Sinopse curricular

Rui dos Santos Ivo, nascido a 4 de dezembro de 1961.

Habilitações académicas: Licenciado em Ciências Farmacêuticas, Universidade de Lisboa (1987). Pós-Graduado em Gestão de Unidades de Saúde, Católica Lisbon School of Business and Economics - Universidade Católica Portuguesa (2000). Formação pós-graduada em Regulação, London School of Economics and Political Science (1999), European Course in Pharmaceutical Medicine, Universidade de Basileia (1999), e Direito da Saúde e Bioética, Universidade de Lisboa (1993).

Experiência Profissional: Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., desde setembro de 2014; Vice-presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., desde novembro de 2011 até setembro de 2014. Diretor executivo da Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, de março de 2008 a outubro de 2011. Administrador na Comissão Europeia, em Bruxelas, de março de 2006 a fevereiro de 2008. Presidente do INFARMED — Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, I.P., atual Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED, I.P.). No mesmo período, membro efetivo do Conselho de Administração da Agência Europeia do Medicamento (EMA). De maio de 2004 a julho de 2005, exerceu, por eleição, o cargo de chairman do Grupo de Coordenação das Autoridades do Medicamento da União Europeia. Administrador na Direção da EMA, Londres, de julho de 2000 a julho de 2002. Vogal/vice-presidente do INFARMED, I.P., de fevereiro de 1994 a janeiro de 2000. Técnico superior de saúde na área de Licenciamento e Inspeção do INFARMED, I.P., de maio de 1993 a

janeiro de 1994. Farmacêutico hospitalar no Hospital de Egas Moniz (integrante do atual Centro Hospitalar Lisboa Ocidental), de outubro de 1988 a abril de 1993.

Experiência Académica: Professor auxiliar convidado, desde fevereiro de 2009, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. Responsável pela disciplina de Regulação do Medicamento e membro da comissão de coordenação do Mestrado em Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde.

Outras atividades: Membro do Grupo de Trabalho de Planeamento de Recursos Humanos da Saúde da DG SANCO-Comissão Europeia, desde 2012. Integra a Comissão Tripartida do Acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos (desde 2012). Membro do Conselho de Escola da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (desde abril de 2014), membro correspondente europeu da Académie de Pharmacie, de França (designado em 2014). Galardoado com o Prémio Almofariz para Figura do Ano, 2004.

208236642

### Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

#### Despacho n.º 14099/2014

##### Reconhecimento de fundação

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 43.º, todos da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, e do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e com os fundamentos constantes da informação DAJD/780/2014 que faz parte integrante do processo administrativo n.º 2/FUND/2014-SGPCM, reconheço a Fundação WWB Foundation.

5 de novembro de 2014. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

208232162

### Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

#### Despacho n.º 14100/2014

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, possibilita o reconhecimento do interesse público de eventos desportivos, por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto.

O evento desportivo denominado «EDP — Lisboa, a Mulher e a Vida», organizado pelo Maratona Clube de Portugal, com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, celebra, em 2014, a sua 9.ª edição.

O Maratona Clube de Portugal tem vindo a desenvolver, ao longo dos últimos anos, um trabalho muito relevante na organização de provas no domínio do desporto federado e do desporto para todos, contribuindo para a promoção generalizada da atividade física em Portugal.

O evento desportivo denominado «EDP — Lisboa, a Mulher e a Vida», que compreende uma distância de cinco quilómetros e tem lugar na cidade de Lisboa, conseguiu granjear enorme prestígio nacional e internacionalmente, reunindo este ano 15 000 participantes, exclusivamente do sexo feminino, de diversos países, à semelhança do que vem acontecendo nas edições anteriores.

Além da relevância desportiva, na perspetiva de competição, este evento representa um exemplo de inclusão de atletas no domínio do desporto para todos, nomeadamente através das atividades lúdicas e de manutenção e recreação desportiva associadas, que permitem fazer chegar a oferta da prática desportiva a um espetro muito alargado da população, bem como o desenvolvimento do desporto para pessoas com deficiência.

Representa ainda um exemplo do contributo que o desporto pode trazer para a sensibilização da população para questões de saúde, em particular as doenças oncológicas, destinando-se o valor das inscrições à compra de aparelhos de rastreio do cancro da mama, além de as mulheres a quem tenha sido diagnosticado qualquer tipo de doença oncológica ficarem isentas do pagamento.

Associando o desporto a questões sociais relevantes e apelando à participação desportiva das mulheres, a realização deste evento desportivo reúne todas as condições para desenvolver o gosto pela modalidade e pelo desporto em geral, constituindo um estímulo ao aumento da prática desportiva.

O evento «EDP — Lisboa, a Mulher e a Vida» 2014 reflete, deste modo, os objetivos estratégicos do Governo para o desporto.

Assim, reconheço como sendo de interesse público o evento referido.

6 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

208232105

## Direção-Geral das Artes

### Aviso (extrato) n.º 13005/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, após homologação, por despacho do signatário, datado de 20 de outubro de 2014, da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo do Aviso n.º 6869/2014, de 29 de maio, publicado no DR n.º 109, 2.ª série, de 6 de junho, e na Bolsa de Emprego Público, com o Código da Oferta OE201406/0075, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro de 2009, aplicável por força do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com Cecília da Conceição Molarinho Branco, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Direção-Geral das Artes, ficando colocada na 2.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014, tendo sido designado o seguinte Júri para acompanhar o período experimental:

Presidente: Mónica Filipa Carneiro Guerreiro, Diretora de Serviços de Apoio às Artes da Direção-Geral das Artes;

1.º Vogal Efetivo: Dulce Helena Salvado de Brito, Técnica Superior;

2.º Vogal Efetivo: Maria José Serra Veríssimo, Técnica Superior;

1.º Vogal Suplente: Nuno Miguel Santos Gomes de Carvalho, Técnico Superior;

2.º Vogal Suplente: Pedro Nuno de Pinho Matos Barbosa, Técnico Superior;

1 de novembro de 2014. — O Diretor-Geral das Artes, *Samuel Costa Lopes do Rego*.

208231255

### Aviso (extrato) n.º 13006/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do Aviso n.º 14802/2013, de 22 de novembro, publicado no DR n.º 234, 2.ª série, de 3 de dezembro de 2013, homologada por despacho de 13 de novembro de 2014, do signatário, se encontra disponível na página eletrónica da Direção-Geral das Artes, em [www.dgartes.pt](http://www.dgartes.pt) e afixada em local próprio nos serviços da Direção-Geral das Artes.

13 de novembro de 2014. — O Diretor-Geral das Artes, *Samuel Costa Lopes do Rego*.

208234025

## Direção-Geral do Património Cultural

### Anúncio n.º 278/2014

**Projeto de Decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) do Palácio da Quinta da Portela, também designado por Palácio dos Marqueses de Pomares, e jardim fronteiro, na Quinta da Portela, Coimbra, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho e distrito de Coimbra.**

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 24/09/2014, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) do Palácio

da Quinta da Portela, também designado por Palácio dos Marqueses de Pomares, e jardim fronteiro, na Quinta da Portela, Coimbra, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho e distrito de Coimbra, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), [www.cultura-centro.pt](http://www.cultura-centro.pt)

b) Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt)

c) Câmara Municipal de Coimbra, [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)

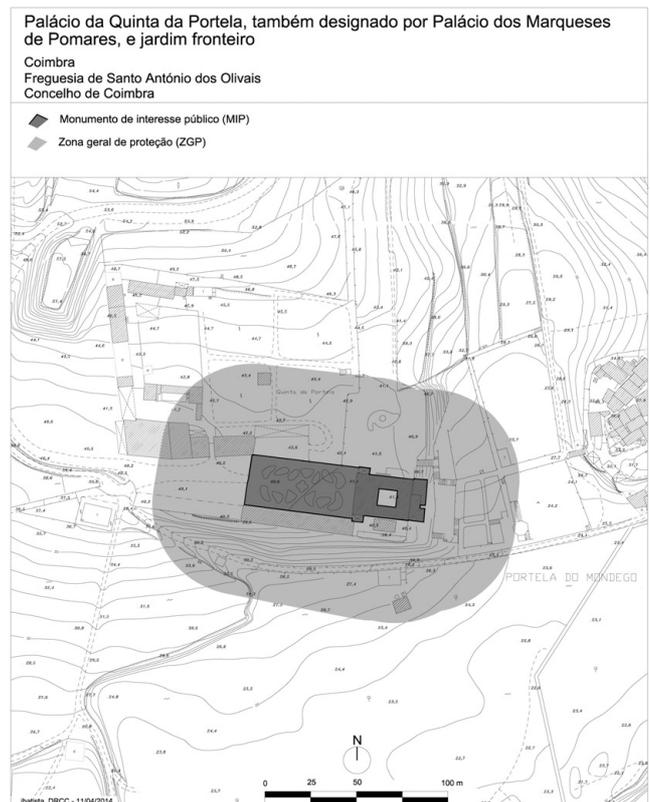
3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303, Coimbra.

4 — Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direção Regional de Cultura do Centro, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

10 de novembro de 2014. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassallo e Silva*.



208234163

### Anúncio n.º 279/2014

**Abertura do procedimento de classificação do Balneário romano de São Vicente do Pinheiro, em São Vicente do Pinheiro, freguesia de Termas de São Vicente, concelho de Penafiel, distrito do Porto.**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 4 de setembro de 2014, sob proposta da Direção Regional de Cultura do Norte, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Balneário romano de São Vicente do Pinheiro, em São Vicente do Pinheiro, freguesia de Termas de São Vicente, concelho de Penafiel, distrito do Porto.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.